

Terça-feira

Teresina, 1º de setembro de 2015



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.



WhatsApp

(86) 98121-9514

Não esqueça de se identificar.

TCE cobra repasses da Previdência

O Tribunal de Contas do Estado aprovou por unanimidade proposta apresentada pelo conselheiro Kennedy Barros para que seja exigido dos prefeitos municipais e outros gestores públicos a comprovação do repasse das contribuições previdenciárias, patronal e do servidor, na data estabelecida em lei. ● PÁGINA 4

Zózimo Tavares

zozimotavares@ig.com.br

Pinga-Fogo

O TCE propõe reajuste nos vencimentos dos servidores efetivos e dos ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança.

TCE-PI bloqueará contas de prefeitos que devem previdência

Tribunal aprovou proposta que exige comprovação dos repasses das contribuições previdenciárias.

LUCIANO COELHO
REPORTER DE POLÍTICA

O Tribunal de Contas do Estado aprovou ontem por unanimidade proposta apresentada pelo conselheiro Kennedy Barros para que seja exigido dos prefeitos municipais e outros gestores públicos a comprovação do repasse das contribuições previdenciárias, patronal e do servidor, na data estabelecida em lei. Em caso de descumprimento, as informações serão encaminhadas ao Ministério Público de Contas para a solicitação do bloqueio das contas do Município e, se for o caso, também do Estado.

A proposta visa conter um problema que se avoluma nas gestões municipais por conta da falta de controle na implantação dos regimes próprios de previdência nos municípios piauienses. Nos últimos cinco anos, mais de 150 prefeituras decidiram sair do Regime Geral de Previdência e criar seus regimes próprios - pelos quais o município cria um fundo previdenciário para bancar as aposentadorias dos servidores. Porém, de 150 prefeituras que aderiram ao regime próprio há cinco anos, restavam apenas cerca de 40 no ano passado.

Esta situação preocupa não apenas o TCE-PI. O Ministério da Previdência Social recomendou aos prefeitos que todos os esforços devem ser concentrados na garantia dos direitos dos servidores ao acesso aos benefícios previden-



CONSELHEIRO Kennedy Barros: cerco aos prefeitos e gestores inadimplentes com os repasses da previdência

ciários. Porém, o TCE-PI tem recebido frequentemente denúncias da ausência de recolhimento e/ou repasse das contribuições previdenciárias aos cofres das unidades gestoras, o que configura crime tipificado no Código Penal Brasileiro. Foram essas denúncias que levaram Kennedy Barros a propor a comprovação dos repasses.

A proposta prevê ainda que, caso seja constatada a inadimplência, seja instaurado procedi-

mento para a apuração da quantia não repassada, a fim de que haja não apenas o bloqueio das contas, mas também imputação de débito, aplicação de multa e eventual reprovação de contas do prefeito, secretário ou outro gestor. Foi aprovada ainda que seja autorizado que a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil informem imediatamente ao TCE qualquer tentativa de saque nas contas do fundo de previdência municipal. Para isso,

deve ser assinado convênio entre o TCE-PI e essas instituições financeiras.

O governador Wellington Dias informou que o Governo do Piauí paga mensalmente para complementar a folha de aposentados e pensionistas cerca de R\$ 65 milhões por mês. Ele disse que a previdência tem uma dívida maior, e que está buscando alternativas para constituir um fundo para tentar minimizar o problema.

Regime próprio faliu na maioria dos municípios

No Piauí, dos 150 municípios que criaram regimes próprios de previdência para bancar as aposentadorias de seus servidores, 100 resolveram extinguir o serviço e voltar ao regime geral do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob a justificativa de que não tinham condições de administrá-los. Os demais municípios correm o risco de ver seus regimes falirem ou podem aumentar as pendências no Ministério da Previdência Social.

Com isso, correm ainda o risco de suspensão das transferências voluntárias do governo federal. Segundo informações do Ministério da Previdência, a

falência financeira desses regimes tem pelo menos três explicações: desvio de recursos para fins eleitorais, má administração e dificuldades financeiras dos pequenos municípios para sustentar os elevados custos de gestão.

No Regime Próprio de Previdência Social a contribuição da parte do servidor e da parte do município cria um determinado fundo, gerenciado pelo próprio município. Já o Regime Geral de Previdência Social é vinculado ao Ministério da Previdência e ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), que é gerenciado pela União. (LC)

LÍDER EM CREDIBILIDADE

O DIA

Roda Viva

Da equipe
jornal@portalodia.com

Com mau exemplo do Governo Federal, órgãos precisam aumentar fiscalização nos municípios

No ano passado nós brasileiros vimos a situação da economia ficar ruim após ter passado as eleições. É que o Governo Federal aumentou os gastos públicos para, segundo a oposição, garantir bons resultados nas urnas. Agora, situação parecida pode ocorrer nos municípios durante as eleições para prefeito. É que apesar das dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios, é quase certo que no ano que vem, prefeitos querendo a reeleição ou buscando eleger um amigo para sucessor, aumente consideravelmente os gastos públicos, quase sempre empregando muita gente, distribuindo ajudas e começando a realizar obras pouco antes das eleições. Quem conhece o processo eleitoral nas cidades do interior piauiense e até mesmo de Teresina, sabe muito bem o que é isso. É preciso que o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado fiquem muito atentos para que no período anterior as eleições, os municípios não aumentem consideravelmente os gastos, para que ao passar o processo eleitoral, todos não tenham que sofrer com a irresponsabilidade dos gastos públicos.

Resolução

Bancos deverão informar Tribunal de Contas sobre saques nos fundos de Previdência

João Magalhães
Repórter

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí aprovou na semana passada uma resolução para que as contas de prefeituras e órgãos estaduais sejam bloqueadas caso os gestores não comprovem o repasse das contribuições previdenciárias, patronal e do servidor, na data estabelecida em lei. A proposta foi apresentada pelo conselheiro Kennedy Barros.

Caso seja constatada a inadimplência por parte dos órgãos, deve ser instaurado procedimento para a apuração da quantia não repassada, a fim de que haja não apenas o bloqueio das contas, mas também sanções como imputação de débito, aplicação de multa e eventual reprovação de contas. Os conselheiros decidiram ainda, que por meio de convenio, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil informem imediatamente ao TCE qualquer

Assis Fernandes/ODIA



Conselheiro Kennedy Barros é o autor da proposição aprovada pela Corte de Contas

tentativa de saque nas contas do fundo de previdência municipal.

O Conselheiro decidiu propor essas medidas em função das constantes denúncias recebidas pelo TCE da ausência de recolhimento ou repasse das

contribuições previdenciárias aos cofres das unidades gestoras, o que configura crime tipificado no Código Penal Brasileiro.

A medida é aprovada em meio a discussões sobre déficit na previdência estadual e dificuldades finan-

ceiras de prefeituras e em órgãos do Estado. Problemas relacionados a irregularidades na gestão de recursos da previdência são um dos motivos mais presentes em processos de prestação de contas no Governo estadual.

Assembleia começa a avaliar projeto de reajuste salarial de servidores do TCE

A Assembleia Legislativa do Piauí começou ontem (31) a discutir o projeto encaminhado pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado, Luciano Nunes, que trata sobre o reajuste de até 20% dos servidores e também trata

de outras gratificações para servidores efetivos e dos ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança.

De acordo com o projeto, lido no pequeno expediente da Assembleia e que vai começar a ser analisado na

Comissão de Constituição e Justiça, funcionários podem ter gratificações de até R\$ 3,9 mil, a ser regulamentada por critérios do próprio TCE, que deverá exigir cumprimento de metas de produção.

O Projeto de Lei define

ainda que, a partir de 2017, os vencimentos dos servidores do TCE serão revisados em janeiro de cada ano através de lei específica e observando as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(João Magalhães)



MP receberá informações - 31/08/2015 às 12h41

Débito com a previdência pode gerar o bloqueio de contas de prefeituras no PI

Deve ser instaurado procedimento para a apuração da quantia não repassada

Curtir 0 Tweet 0 +1 0 Compartilhar



O Tribunal de Contas do Estado aprovou, por unanimidade, a proposição apresentada pelo Conselheiro Kennedy Barros para que seja exigido dos gestores públicos, municipais e estaduais, a comprovação do efetivo repasse das contribuições previdenciárias, patronal e do servidor, na data estabelecida em lei.

Em caso de descumprimento, as informações serão encaminhadas ao Ministério Público de Contas para a solicitação do bloqueio das contas do

Município, bem como do Estado.

Caso seja constatada a inadimplência, deve ser instaurado procedimento para a apuração da quantia não repassada, a fim de que haja não apenas o bloqueio das contas, mas também imputação de débito, aplicação de multa e eventual reprovação de contas. Foi aprovada ainda que seja autorizado, por meio de convênio, que a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil informem imediatamente ao TCE qualquer tentativa de saque nas contas do fundo de previdência municipal.

O Conselheiro decidiu propor essas medidas em função das constantes denúncias recebidas pelo TCE da ausência de recolhimento e/ou repasse das contribuições previdenciárias aos cofres das unidades gestoras, o que configura crime tipificado no Código Penal Brasileiro.



Fonte: Com informações da Assessoria
Publicado Por: Apoliana Oliveira

Proposição de Leida Diniz - 31/08/2015 às 12h32

MP ajuíza ação contra ex-secretário da Seduc-PI Antônio José Medeiros

Curtir 15

Tweet 0

g+1 0

Compartilhar

Como ir do estágio à gerência



A promotora Leida Diniz, ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra os ex-Secretários Estaduais de Educação Antônio José Medeiros e Maria Xavier. [Foram](#) encontradas irregularidades pelo TCE-PI, que julgou a prestação de contas da referente ao exercício financeiro de 2009.

Foi constatado que eles ordenaram a aplicação de de mais R\$ 265 mil em despesas que fogem da finalidade específica, como a execução das obras e serviços de recuperação da margem do Rio Poty, no valor de R\$ 205 mil, entre outros.

Solicitou-se, além do bloqueio de bens, a condenação ao ressarcimento integral dos danos financeiros, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais.

Publicado Por: Jhone Sousa

Decisão unânime do TCE - 01/09/2015 às 08h46

Contas podem ser bloqueadas caso prefeitos não repassem contribuições

Curtir 0

Tweet 0

g+1 0

Compartilhar

Como ir do estágio à gerência



Os prefeitos que insistem em enrolar seus servidores e não fazem repasse das contribuições previdenciárias, podem ter punições mais severas. O Tribunal de Contas do Estado aprovou, por unanimidade, a proposição para que seja exigido dos gestores a comprovação do efetivo repasse das contribuições previdenciárias, patronal e do servidor, na data estabelecida em lei.

Em caso de descumprimento, as [informações](#) serão encaminhadas ao Ministério Público de Contas para a solicitação do bloqueio das contas do Município, bem como do Estado.

Caso seja constatada a inadimplência, deve ser instaurado procedimento para a apuração da quantia não repassada, a fim de que haja não apenas o bloqueio das contas, mas também imputação de débito, aplicação de multa e eventual reprovação de contas.

Publicado Por: Jhone Sousa



Aquiles Nairó

Aquiles Nairó

Contrato de R\$ 1,6 milhão - 01/09/2015 às 08h29

TCE manda Prefeitura de Jurema republicar edital de contratação de R\$ 1,6 mi

Curtir

Tweet

+1

Compartilhar

A Prefeitura Municipal de Jurema-PI republicou uma licitação que havia sido suspensa por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. [CONFIRA](#)

O objetivo é contratar empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de Sistema de Abastecimento de d'Água nas Localidades Jurema – Coroatá – Zê Leite – Baixão do Mel – São Pedro – Cacimba do Jatobá e Caraibas, zona rural do município de Jurema – PI.

A licitação tem valor previsto de R\$ 1.603.242,68, com recursos da Funasa. A primeira data prevista era 03 de agosto, mas agora o edital passou por alterações e a nova data de abertura das propostas ficou para o dia 11 de setembro, às 10 horas.

Objeto

Contratação de empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de d'Água nas Localidades Jurema - Coroatá - Zê Leite - Baixão do Mel - São Pedro - Cacimba do Jatobá e Caraibas, zona rural do município de Jurema - PI.

Valor Previsto

1.603.242,68

Fonte de Recurso

Termo de Compromisso TC/PAC Nº 0174/2014 - FUNASA/PMJUREMA.

Observação

A PRESENTE LICITAÇÃO É UMA REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 QUE TINHA SUA ABERTURA PARA O DIA 03/08/2015, CANCELADA POR ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/PI.

Repórter: Aquiles Nairó - direto de São Raimundo Nonato

Fonte: Portal SRN

Publicado Por: Aquiles Nairó

31/08/2015 - 18h29

Decisão

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

TCE bloqueia as contas da prefeitura de Santa Cruz dos Milagres

A decisão é do último dia 13 de agosto.

JOCIARA LUZ, DO GP1

Atualizada em 31/08/2015 - 18h29

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) decidiu pela procedência do pedido de bloqueio das contas do Município de Santa Cruz dos Milagres, que tem como prefeito Neto Minervino. A decisão é do último dia 13 de agosto.

O Ministério Público de Contas, através do procurador Márcio André Madeira de Vasconcelos, ingressou com representação no TCE contra a Prefeitura de Santa Cruz do Milagres, pedindo o bloqueio das contas do Município e pagamento de multa pela inobservância do artigo 70, parágrafo único da Constituição Brasileira, no exercício de 2014.

Imagem: Reprodução/portaigranderede



Neto Minervino, prefeito de Santa Cruz dos Milagres

O Tribunal decidiu, por unanimidade, pelo bloqueio das contas da Prefeitura e afastar o pedido de pagamento de multa.

Estiveram presentes no julgamento os conselheiros Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, presidente em exercício, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, relatora do processo, Lillian de Almeida Veloso Nunes Martins e os conselheiros substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir Abelardo Pio Vilanova e Silva, e Alisson Felipe de Araújo, convocado para substituir Joaquim Kennedy Nogueira Barros. O procurador Márcio André Madeira de Vasconcelos também esteve presente.

Confira o que diz o parágrafo único do artigo 70 da CB/88

Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumo obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

31/08/15, 16:38

Assembleia aprecia proposta de aumento de servidores do TCE

Imprimir

Curtir Compartilhar 2

+1 0

Tweetar 0

A Assembleia Legislativa do Piauí (Alepi) começou a apreciar nesta segunda-feira (31), Projeto de Lei encaminhado pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), conselheiro Luciano Nunes, propondo reajuste nos vencimentos dos servidores efetivos e dos ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança.

A proposição reestrutura ainda o quadro de pessoal do TCE. De acordo com o artigo 7º do Projeto de Lei, "fica criada a Gratificação de Desempenho (GD), de caráter indenizatório, destinada a premiar o bom desempenho dos servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do TCE".

Acrescenta o artigo que "a gratificação poderá alcançar o valor máximo de R\$ 3,9 mil e será regulamentada por ato próprio do Tribunal de Contas, o qual exigirá para sua concessão o implemento de metas de produção e qualidade".

Confira também

Chico Ramos assume mandato na Alepi com presença de Wilson

Henrique Rebelo assume Sasc e Francis Lopes vai para Alepi

Governo derruba audiência sobre regularização fundiária proposta na Alepi

Com voto contra de petista, Alepi aprova "louvor" ao juiz Sérgio Moro

O Projeto de Lei define ainda que, a partir de 2017, os vencimentos dos servidores do TCE serão revisados em janeiro de cada ano através de lei específica e observando as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

O artigo 10 da proposição diz que "é assegurado aos servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado o direito à percepção do auxílio-alimentação".

Lido no pequeno expediente da sessão desta manhã, o Projeto de Lei seguirá agora para apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça.

Fonte: Alepi



TCE-PI irá bloquear contas de municípios em débito com a Previdência

Em caso de descumprimento, as informações serão encaminhadas ao Ministério Público de Contas para a solicitação do bloqueio das contas

Repórter: Lídia Brito

31/08/2015 10h44 - Atualizado em 31/08/2015 10h48



O Tribunal de Contas do Estado aprovou, por unanimidade, a proposição apresentada pelo Conselheiro Kennedy Barros para que seja exigido dos gestores públicos, municipais e estaduais, a comprovação do efetivo repasse das contribuições previdenciárias, patronal e do servidor, na data estabelecida em lei. Em caso de descumprimento, as informações serão encaminhadas ao Ministério Público de Contas para a solicitação do bloqueio das contas do Município, bem como do Estado.



Foto: Ascom/TCE

Caso seja constatada a inadimplência, deve ser instaurado procedimento para a apuração da quantia não repassada, a fim de que haja não apenas o bloqueio das contas, mas também imputação de débito, aplicação de multa e eventual reprovação de contas. Foi aprovada ainda que seja autorizado, por meio de convênio, que a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil informem imediatamente ao TCE qualquer tentativa de saque nas contas do fundo de previdência municipal.

O Conselheiro decidiu propor essas medidas em função das constantes denúncias recebidas pelo TCE da ausência de recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias aos cofres das unidades gestoras.

"Isso configura crime tipificado no Código Penal Brasileiro. É uma situação grave que prejudica o servidor. O município será punido e essa é uma forma de forçar a administração pública a cumprir com seu dever. Esperamos uma diminuição nestes casos", disse.



Convênio entre TCE e Segurança pode agilizar prisão de gestores corruptos

31/08/2015 • 10:15

Notícia



Por Luciano Coelho

O Tribunal de Contas do Estado firmou convênio com a Secretaria de Segurança Pública com o objetivo do intercâmbio de informações na apuração de irregularidades nos órgãos e prefeituras com o fim de combater a corrupção. O presidente do TCE-PI, conselheiro Luciano Nunes, admitiu que o convênio de cooperação poderá agilizar as prisões de gestores corruptos no Estado. Isso porque, segundo o presidente, as informações fluirão de forma mais ágil ajudando a desburocratizar o processo.



O termo permite a troca de informações, dados e documentos, constantes nos sistemas e bancos de dados do Tribunal de Contas sobre as prestações de contas dos municípios e órgãos do Estado. A Secretaria de Segurança disponibilizará ao TCE-PI, as apurações realizadas nestes órgãos, fortalecendo a rede de controle.

Luciano Nunes destacou a atuação para combater a corrupção contando com parcerias de várias instituições. "Não gosto de usar ladrão, mas é fato que existe muito gestor que desvia dinheiro público. É corrupto. Quando a informação flui, quando é maior a velocidade da troca de informações, é também maior a velocidade do processo. Em convênios como este há uma confluência de informações, desburocratizando o processo e fazendo os órgãos ganharem tempo", argumentou o conselheiro.

O presidente do TCE disse que o espaço da corrupção está diminuindo no Brasil. "Tem a integração dos órgãos e apuração está muito mais célere. A corrupção toma o espaço da cidadania, e o cidadão, para sobreviver, tem de pular para a corrupção. Nos países mais desenvolvidos não é assim. O que acontece é que se reduz a corrupção e aumenta o espaço da cidadania", afirmou.

Ele disse que precisa que os julgamentos dos gestores aconteçam concomitantes com os mandatos. "Os julgamentos têm de ser mais ágeis e atuais. Para isso, precisamos de meios. O tribunal é pequeno, tem estrutura física boa. Mas veja só, o tribunal do Paraná recebe em dois meses o que recebemos em um ano. Nós temos hoje o menor custo per capita do país", afirmou o conselheiro.

Para potencializar a atuação do TCE-PI, Luciano Nunes conta com parcerias com o Ministério Público, a Polícia Civil e as Controladorias. "A ideia é que em cada comarca haja um estagiário treinado para prestar, de forma mais ágil, informações para o tribunal", finalizou.